

PORTARIA Nº POR-043/2015 CONFORME PROCESSO-311/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 03/08/2015 09:14:43**Protocolado por:** Débora Geib

DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais jurídicos especializados para realizar a compilação, indexação, consolidação de aproximadas 3.400 leis do Município de Gramado, Versionamento, bem como publicação on-line dos atos oficiais de efeito externo da Câmara de Vereadores de Gramado na rede mundial de computadores.

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto " contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais jurídicos especializados para realizar a compilação, indexação, consolidação de aproximadas 3.400 leis do Município de Gramado, Versionamento, bem como publicação on-line dos atos oficiais de efeito externo da Câmara de Vereadores de Gramado na rede mundial de computadores."

Câmara Municipal de Gramado, 27 de Julho de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente